



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO CPPG-006/11, DE 25 DE MARÇO DE 2011**

**Aprova o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia Clínica.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CPPG)**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.001748/10-73** e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 1ª Reunião do ano de 2011 do CPPG, realizada em 25 de março de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia Clínica.

**Art. 2º –** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gray Farias Moita'.

**Prof. Dr. Gray Farias Moita**  
**Diretor de Pesquisa e Pós-graduação**